TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Dispensa de Licitação Federal n. º 16/2022.

Objeto: contratação de prestação de serviço de assinatura de coleção de normas técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN) por meio de plataforma digital de acesso via internet, com a previsão de fornecimento de até 50 normativos

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação em epígrafe, em atendimento às solicitações da Seção de Engenharia e Arquitetura (doc. 3224733), Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial (doc.3224769), Coordenadoria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento (doc. 3224796), Escola Judiciária Eleitoral Paulista (doc. 3225528), e Assessoria Jurídica (doc. 3230172), além da demandante Seção de Biblioteca (doc. 3187723).

A ScCL (3372440), com o endosso da CLC (3394503), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (3340377), propõe a adjudicação do objeto à TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., pelo critério de menor preço, no importe de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, bem como da inexistência de impedimento do dirigente da entidade, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 3352486.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Em tempo, acolho a solicitação da CLC, de dispensa de formalização de contrato, com fulcro no artigo 62 da Lei n. 8.666/93, uma vez que a presente contratação pode ser regrada pela Nota de Empenho e pelo documento “Condições de Contratação” e pela proposta comercial.

Sigam os autos à SOF para emitir a nota de empenho, nos termos oferecidos pela Seção de Compras e Licitações (3372440).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 03/05/2022, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3397446** e o código CRC **A4C76BDE**.